



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REUNIRAM-SE AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) ÀS 18:30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA, JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS E ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA ANALISAREM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 810/2024, CUJA EMENTA: FIXA NORMAS NOS TERMOS DO § 1º, I E II DO ART 74 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORRENTES/PE, RELATIVAS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E OUTROS REQUISITOS PREVISTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVOS DA EC 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APÓS ANALISE, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURIDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 22 DE AGOSTO DE 2024.

✱

